

AUTORIZAÇÃO/ORDENAÇÃO

Nos termos do art. 36, inc. I, alínea a e inc. III, da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 21 de setembro de 2022, adjudico o objeto, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor - compra direta, na forma simplificada, processo nº 1011014 000138/2026, com fundamento legal no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Deliberação da Mesa nº 2.828/2023 e da Ordem de Serviço nº 5/2024, cujo objeto é a contratação de profissionais para atuarem como debatedores em programas da TV Assembleia, na cobertura especial das Eleições Gerais de 2026 - 2º turno e pós-eleição, conforme solicitação da Gerência-Geral de Rádio e Televisão, e ordeno a despesa no valor total de R\$10.675,20 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com o resultado a seguir:

Item 1 - FATO & ANÁLISE LTDA. - CNPJ 62.658.169/0001-90, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 2 - CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES - CPF 027.868.606-01, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 3 - INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 09.028.982/0001-02, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 4 - MARINA PATTA SCHETINNI GRIJO - CPF 051.713.616-30, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 5 - BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS - CPF 753.262.486-20, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 6 - ISABELE BATISTA MITOZO - CPF 010.379.363-10, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 7 - LUDMILA MENDONÇA LOPES RIBEIRO - CPF 038.744.466-11, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 8 - EXTRA COMUNICAÇÃO LTDA -ME - CNPJ 13.107.406/0001-10, no valor de R\$ 1.067,52.

Item 9 - PAULO RICARDO DINIZ FILHO - CPF 030.989.636-38 , no valor de R\$ 1.067,52.

Item 10 - CYNTHIA CASTRO RIBEIRO SOARES - CPF 031.963.886-38, no valor de R\$ 1.067,52.

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, declaro que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária indicada no estudo do impacto financeiro-orçamentário deste processo, suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício do início da vigência do objeto.

Declaro, portanto, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Felix dos Santos Silva**, **Diretor-Geral**, em 22/10/2026, às 10:16, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0403908** e o código CRC **8DE68624**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Gerência-Geral de Material e Patrimônio -
GMP

Rua Rodrigues Caldas, 30 - - Bairro Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte - MG
- www.almg.gov.br -

Referência: Processo nº 101848.007469- 6/2026	SEI nº 0403908 versão 07
---	--------------------------